



EVEREST
E N G E N H A R I A

RESPOSTA À 1ª DILIGÊNCIA

À Ilustríssima Sr(a). Pregoeiro(a),

GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 162/2025-GOINFRA, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O LOTE 95 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO – EIXO MUNICÍPIOS (CORUMBAÍBA, CUMARI, DAVINÓPOLIS, GOIANDIRA, MARZAGÃO, OUVIDOR E RIO QUENTE).

Assunto: RESPOSTA À 1ª DILIGÊNCIA



A empresa **EVEREST ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **32.635.536/0001-70**, com sede na Av. Vereador Geraldo Padeiro, SN - Q. 142, L. 1 - Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia - GO, 74922-685, por meio de seus representantes legais e responsáveis técnicos, o Sr. **Marcos Henrique Silva**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4895125, órgão emissor SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 016.007.711-73, **CREA 1015577679D-GO**, e o sr. **Sandro Barcelos Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 026.390.196-35, **CREA 65794D MG**, vem, respeitosamente, em atendimento à 1ª Diligência instaurada no âmbito do presente certame, apresentar os esclarecimentos e documentos complementares solicitados, nos termos a seguir expostos.

Esclarece-se que a presente manifestação tem por finalidade sanar o apontamento relacionado à indicação do local de entrega dos insumos betuminosos Emulsão Asfáltica RR-1C e EAI, conforme registrado na análise técnica, demonstrando que a divergência decorreu de erro meramente formal na cotação originalmente apresentada pelo fornecedor, devidamente corrigido, sem qualquer alteração de valores, condições comerciais ou impacto na exequibilidade da proposta, conforme documentação comprobatória ora anexada e também encaminhada em arquivos individualizados para fins de validação das respectivas assinaturas.

1. DO APONTAMENTO FORMULADO NA DILIGÊNCIA

A diligência instaurada refere-se à avaliação da exequibilidade da proposta, especificamente quanto à logística de fornecimento dos insumos betuminosos Emulsão Asfáltica RR-1C e EAI, em razão de constar, na cotação originalmente apresentada pelo fornecedor, a indicação do local de entrega como Goiânia/GO, quando os pontos corretos de entrega são os canteiros de obra dos municípios integrantes do lote.

2. DO ERRO FORMAL NA COTAÇÃO ORIGINAL

A divergência identificada decorreu de erro de natureza meramente formal, restrito à indicação do local de entrega na cotação inicial emitida pelo fornecedor, não refletindo a realidade da logística considerada na formação do preço. Desde a elaboração da proposta, os custos sempre foram calculados considerando a entrega direta nos canteiros de obra, inexistindo qualquer previsão de transporte complementar a ser executado ou custeado pela contratada.

3. DA RETIFICAÇÃO DA COTAÇÃO PELO FORNECEDOR

Para saneamento do equívoco formal, o fornecedor Traçado Construções e Serviços Ltda. emitiu a Carta de Retificação da Cotação nº 001/2026, na qual esclarece expressamente que o erro identificado não altera preços, prazos, condições comerciais ou especificações técnicas anteriormente apresentadas. Em complemento, foram encaminhadas novas cotações individualizadas, todas na modalidade CIF, com indicação correta dos locais de entrega nos municípios

dos respectivos canteiros de obra, quais sejam: Rio Quente/GO, Marzagão/GO, Ouvidor/GO, Davinópolis/GO, Cumari/GO, Corumbaíba/GO e Goiandira/GO, documentos estes anexados à presente resposta e encaminhados também de forma individualizada, para fins de conferência e validação das assinaturas apostas.

4. DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

Diante dos esclarecimentos e documentos apresentados, resta evidenciado que o apontamento objeto da diligência possui caráter exclusivamente formal, não tendo havido alteração nos valores da proposta nem nas condições comerciais pactuadas, sendo a logística de fornecimento plenamente compatível com a execução contratual, uma vez que o fornecimento dos insumos ocorre na modalidade CIF diretamente nos canteiros de obra, sob responsabilidade do fornecedor, inexistindo impacto financeiro, técnico ou operacional capaz de comprometer a exequibilidade da proposta apresentada pela EVEREST ENGENHARIA LTDA.

5. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e da documentação ora apresentada e anexada, resta integralmente sanada a 1ª Diligência, estando devidamente comprovada a exequibilidade da proposta, razão pela qual requer-se o prosseguimento regular do certame.

Ap. de Goiânia/GO, 26 de janeiro de 2026

MARCOS HENRIQUE
SILVA:01600771173

Assinado de forma digital por
MARCOS HENRIQUE
SILVA:01600771173
Dados: 2026.01.26 12:54:53
-03'00'

Marcos Henrique Silva
EVEREST ENGENHARIA LTDA
Representante Legal e Resp. técnico
CREA: 1015577679D-GO
RG: 4895125 SPTC GO
CPF: 016.007.711-73

SANDRO BARCELOS
COSTA:0263901963
5

Assinado de forma digital
por SANDRO BARCELOS
COSTA:02639019635
Dados: 2026.01.26
12:55:08 -03'00'

Sandro Barcelos Costa
EVEREST ENGENHARIA LTDA
Representante Legal e Resp. técnico
CREA: 65749D-MG
CPF: 026.390.196-35

Carta de Retificação da Cotação nº 001/2026

Prezados Senhores,

Referimo-nos à cotação nº 001/2026, enviada por esta empresa em 19/01/2026, para fornecimento de Emulsão asfáltica tipo RR1C e EAI. Informamos que houve um erro de natureza meramente formal na indicação do local de entrega constante na proposta original.

Esclarecemos que tal equívoco não altera preços, prazos, condições comerciais ou especificações técnicas apresentadas. Em anexo enviamos a(s) nova(s) cotação(ões) retificada(s) contendo o local correto de entrega: RIO QUENTE, MARZAGÃO, OUVIDOR, DAVINÓPOLIS, CUMARI, CORUMBAÍBA E GOIANDIRA, todas no estado de Goiás, para sua apreciação e aprovação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para proceder com as adequações necessárias.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 JOSE CANDIDO DA SILVA JUNIOR
Data: 23/01/2026 13:05:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENG JUNIOR CANDIDO
REPRESENTANTE COMERCIAL FILIAL DE GOIÁS
(62) 98449-0857 jose.junior@tracado.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE: EVEREST ENGENHARIA (32.635.536/0001-70)

DATA: 23/01/2026

LOCAL DA ENTREGA: RIO QUENTE/GO

ID	PRODUTO	UNI	ICMS	VALORTON A VISTA	FRETE	VALORTOTAL
1	RR1C	TON	19%	R\$ 2.615,00	CIF	R\$ 2.615,00
2	EAI	TON	19%	R\$ 2.150,00	CIF	R\$ 2.150,00

ORIENTAÇÕES DA PROPOSTA:

Redução de base de cálculo do ICMS cfe. Art. 8º, Inciso VIII do Anexo IX do Decreto nº 4.852/1997 RCTE/GO.

Proposta válida durante o mês corrente.

FOB - Cliente paga o frete diretamente para transportadora já contratada.

CIF – Distribuidora para o frete direto a contratada.

Para toda carga carregada abaixo da capacidade do caminhão, o valor será cobrado pela capacidade total do caminhão - tara.

Para operações de vendas interestaduais ou de transporte estadual, na condição de contribuinte do ICMS, o cliente deverá comprovar tal condição, nos termos da legislação vigente, sob pena de documento complementar cobrando o diferencial de alíquota/preço.

“Os preços ora apresentados poderão ser reajustados a qualquer momento, pela superveniência de fatos que causem alteração nas condições originais da proposta, tais como aumento dos insumos, em especial da matéria-prima e variação de preços dos asfaltos na fonte produtora - PETROBRAS.”

O nosso corpo técnico permanece sempre a disposição do cliente, para orientação nos serviços executados.

A concessão de crédito para vendas a prazo está condicionada à prévia aprovação pelo setor de análise de limite de crédito da Traçado Distribuidora.

O prazo máximo para carga e descarga será cobrado de acordo com a Lei 11.442/2007, artigo 11 §5º.

Os preços apresentados para “Emulsão Asfáltica e Asfaltos Modificados (Cimento Asfáltico de Petróleo Modificado por Polímeros e Cimento Asfáltico de Petróleo Modificado por Adição de Borracha)” consideram alíquota de 0% quanto ao IPI, de acordo com a redução prevista para o código TIPI 2713.20.00 e 2715.00.00 constante no Anexo III do Decreto nº 8.950/2016, com a, que alterou a tabela de incidência do imposto sobre produtos industrializados – TIPI.

ENCARGOS TRIBUTÁRIOS

Os encargos tributários considerados neste proposta poderão sofrer alterações por determinação das autoridades competentes. Caso isso ocorra, os preços apresentados serão alterados, a fim de adequá-los às alterações.

Os pedidos de compra deverão ser enviados para nosso comercial, ou direto na central, dados estão mencionado abaixo.

Qualidade e eficiência para atendê-los.

Atenciosamente



Documento assinado digitalmente

JOSE CANDIDO DA SILVA JUNIOR

Data: 23/01/2026 13:07:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENG JUNIOR CANDIDO
REPRESENTANTE COMERCIAL FILIAL DE GOIÁS
(62) 98449-0857 jose.junior@tracado.com.br

TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Matriz: Rua Alferes de Magalhães, 92, sala 77

Bairro Santana - São Paulo-SP - I 54 2107.1000 – Erechim - RS

www.tracado.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE: EVEREST ENGENHARIA (32.635.536/0001-70)

DATA: 23/01/2026

LOCAL DA ENTREGA: OUVIDOR/GO

ID	PRODUTO	UNI	ICMS	VALORTON A VISTA	FRETE	VALORTOTAL
1	RR1C	TON	19%	R\$ 2.615,00	CIF	R\$ 2.615,00
2	EAI	TON	19%	R\$ 2.150,00	CIF	R\$ 2.150,00

ORIENTAÇÕES DA PROPOSTA:

Redução de base de cálculo do ICMS cfe. Art. 8º, Inciso VIII do Anexo IX do Decreto nº 4.852/1997 RCTE/GO.

Proposta válida durante o mês corrente.

FOB - Cliente paga o frete diretamente para transportadora já contratada.

CIF – Distribuidora para o frete direto a contratada.

Para toda carga carregada abaixo da capacidade do caminhão, o valor será cobrado pela capacidade total do caminhão - tara.

Para operações de vendas interestaduais ou de transporte estadual, na condição de contribuinte do ICMS, o cliente deverá comprovar tal condição, nos termos da legislação vigente, sob pena de documento complementar cobrando o diferencial de alíquota/preço.

“Os preços ora apresentados poderão ser reajustados a qualquer momento, pela superveniência de fatos que causem alteração nas condições originais da proposta, tais como aumento dos insumos, em especial da matéria-prima e variação de preços dos asfaltos na fonte produtora - PETROBRAS.”

O nosso corpo técnico permanece sempre a disposição do cliente, para orientação nos serviços executados.

A concessão de crédito para vendas a prazo está condicionada à prévia aprovação pelo setor de análise de limite de crédito da Traçado Distribuidora.

O prazo máximo para carga e descarga será cobrado de acordo com a Lei 11.442/2007, artigo 11 §5º.

Os preços apresentados para “Emulsão Asfáltica e Asfaltos Modificados (Cimento Asfáltico de Petróleo Modificado por Polímeros e Cimento Asfáltico de Petróleo Modificado por Adição de Borracha)” consideram alíquota de 0% quanto ao IPI, de acordo com a redução prevista para o código TIPI 2713.20.00 e 2715.00.00 constante no Anexo III do Decreto nº 8.950/2016, com a, que alterou a tabela de incidência do imposto sobre produtos industrializados – TIPI.

ENCARGOS TRIBUTÁRIOS

Os encargos tributários considerados neste proposta poderão sofrer alterações por determinação das autoridades competentes. Caso isso ocorra, os preços apresentados serão alterados, a fim de adequá-los às alterações.

Os pedidos de compra deverão ser enviados para nosso comercial, ou direto na central, dados estão mencionado abaixo.

Qualidade e eficiência para atendê-los.

Atenciosamente



Documento assinado digitalmente

JOSE CANDIDO DA SILVA JUNIOR

Data: 23/01/2026 13:07:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENG JUNIOR CANDIDO
REPRESENTANTE COMERCIAL FILIAL DE GOIÁS
(62) 98449-0857 jose.junior@tracado.com.br

TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Matriz: Rua Alferes de Magalhães, 92, sala 77

Bairro Santana - São Paulo-SP - I 54 2107.1000 – Erechim - RS

www.tracado.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE: EVEREST ENGENHARIA (32.635.536/0001-70)

DATA: 23/01/2026

LOCAL DA ENTREGA: MARZAGÃO/GO

ID	PRODUTO	UNI	ICMS	VALORTON A VISTA	FRETE	VALORTOTAL
1	RR1C	TON	19%	R\$ 2.615,00	CIF	R\$ 2.615,00
2	EAI	TON	19%	R\$ 2.150,00	CIF	R\$ 2.150,00

ORIENTAÇÕES DA PROPOSTA:

Redução de base de cálculo do ICMS cfe. Art. 8º, Inciso VIII do Anexo IX do Decreto nº 4.852/1997 RCTE/GO.

Proposta válida durante o mês corrente.

FOB - Cliente paga o frete diretamente para transportadora já contratada.

CIF – Distribuidora para o frete direto a contratada.

Para toda carga carregada abaixo da capacidade do caminhão, o valor será cobrado pela capacidade total do caminhão - tara.

Para operações de vendas interestaduais ou de transporte estadual, na condição de contribuinte do ICMS, o cliente deverá comprovar tal condição, nos termos da legislação vigente, sob pena de documento complementar cobrando o diferencial de alíquota/preço.

“Os preços ora apresentados poderão ser reajustados a qualquer momento, pela superveniência de fatos que causem alteração nas condições originais da proposta, tais como aumento dos insumos, em especial da matéria-prima e variação de preços dos asfaltos na fonte produtora - PETROBRAS.”

O nosso corpo técnico permanece sempre a disposição do cliente, para orientação nos serviços executados.

A concessão de crédito para vendas a prazo está condicionada à prévia aprovação pelo setor de análise de limite de crédito da Traçado Distribuidora.

O prazo máximo para carga e descarga será cobrado de acordo com a Lei 11.442/2007, artigo 11 §5º.

Os preços apresentados para “Emulsão Asfáltica e Asfaltos Modificados (Cimento Asfáltico de Petróleo Modificado por Polímeros e Cimento Asfáltico de Petróleo Modificado por Adição de Borracha)” consideram alíquota de 0% quanto ao IPI, de acordo com a redução prevista para o código TIPI 2713.20.00 e 2715.00.00 constante no Anexo III do Decreto nº 8.950/2016, com a, que alterou a tabela de incidência do imposto sobre produtos industrializados – TIPI.

ENCARGOS TRIBUTÁRIOS

Os encargos tributários considerados neste proposta poderão sofrer alterações por determinação das autoridades competentes. Caso isso ocorra, os preços apresentados serão alterados, a fim de adequá-los às alterações.

Os pedidos de compra deverão ser enviados para nosso comercial, ou direto na central, dados estão mencionado abaixo.

Qualidade e eficiência para atendê-los.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
 JOSE CANDIDO DA SILVA JUNIOR
Data: 23/01/2026 13:07:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENG JUNIOR CANDIDO
REPRESENTANTE COMERCIAL FILIAL DE GOIÁS
(62) 98449-0857 jose.junior@tracado.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE: EVEREST ENGENHARIA (32.635.536/0001-70)

DATA: 23/01/2026

LOCAL DA ENTREGA: GOIANDIRA/GO

ID	PRODUTO	UNI	ICMS	VALORTON A VISTA	FRETE	VALORTOTAL
1	RR1C	TON	19%	R\$ 2.615,00	CIF	R\$ 2.615,00
2	EAI	TON	19%	R\$ 2.150,00	CIF	R\$ 2.150,00

ORIENTAÇÕES DA PROPOSTA:

Redução de base de cálculo do ICMS cfe. Art. 8º, Inciso VIII do Anexo IX do Decreto nº 4.852/1997 RCTE/GO.

Proposta válida durante o mês corrente.

FOB - Cliente paga o frete diretamente para transportadora já contratada.

CIF – Distribuidora para o frete direto a contratada.

Para toda carga carregada abaixo da capacidade do caminhão, o valor será cobrado pela capacidade total do caminhão - tara.

Para operações de vendas interestaduais ou de transporte estadual, na condição de contribuinte do ICMS, o cliente deverá comprovar tal condição, nos termos da legislação vigente, sob pena de documento complementar cobrando o diferencial de alíquota/preço.

“Os preços ora apresentados poderão ser reajustados a qualquer momento, pela superveniência de fatos que causem alteração nas condições originais da proposta, tais como aumento dos insumos, em especial da matéria-prima e variação de preços dos asfaltos na fonte produtora - PETROBRAS.”

O nosso corpo técnico permanece sempre a disposição do cliente, para orientação nos serviços executados.

A concessão de crédito para vendas a prazo está condicionada à prévia aprovação pelo setor de análise de limite de crédito da Traçado Distribuidora.

O prazo máximo para carga e descarga será cobrado de acordo com a Lei 11.442/2007, artigo 11 §5º.

Os preços apresentados para “Emulsão Asfáltica e Asfaltos Modificados (Cimento Asfáltico de Petróleo Modificado por Polímeros e Cimento Asfáltico de Petróleo Modificado por Adição de Borracha)” consideram alíquota de 0% quanto ao IPI, de acordo com a redução prevista para o código TIPI 2713.20.00 e 2715.00.00 constante no Anexo III do Decreto nº 8.950/2016, com a, que alterou a tabela de incidência do imposto sobre produtos industrializados – TIPI.

ENCARGOS TRIBUTÁRIOS

Os encargos tributários considerados neste proposta poderão sofrer alterações por determinação das autoridades competentes. Caso isso ocorra, os preços apresentados serão alterados, a fim de adequá-los às alterações.

Os pedidos de compra deverão ser enviados para nosso comercial, ou direto na central, dados estão mencionado abaixo.

Qualidade e eficiência para atendê-los.

Atenciosamente



Documento assinado digitalmente
JOSE CANDIDO DA SILVA JUNIOR
Data: 23/01/2026 13:05:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENG JUNIOR CANDIDO
REPRESENTANTE COMERCIAL FILIAL DE GOIÁS
(62) 98449-0857 jose.junior@tracado.com.br

TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Matriz: Rua Alferes de Magalhães, 92, sala 77
Bairro Santana - São Paulo-SP - I 54 2107.1000 – Erechim - RS

www.tracado.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE: EVEREST ENGENHARIA (32.635.536/0001-70)

DATA: 23/01/2026

LOCAL DA ENTREGA: DAVINOPOLIS/GO

ID	PRODUTO	UNI	ICMS	VALORTON A VISTA	FRETE	VALORTOTAL
1	RR1C	TON	19%	R\$ 2.615,00	CIF	R\$ 2.615,00
2	EAI	TON	19%	R\$ 2.150,00	CIF	R\$ 2.150,00

ORIENTAÇÕES DA PROPOSTA:

Redução de base de cálculo do ICMS cfe. Art. 8º, Inciso VIII do Anexo IX do Decreto nº 4.852/1997 RCTE/GO.

Proposta válida durante o mês corrente.

FOB - Cliente paga o frete diretamente para transportadora já contratada.

CIF – Distribuidora para o frete direto a contratada.

Para toda carga carregada abaixo da capacidade do caminhão, o valor será cobrado pela capacidade total do caminhão - tara.

Para operações de vendas interestaduais ou de transporte estadual, na condição de contribuinte do ICMS, o cliente deverá comprovar tal condição, nos termos da legislação vigente, sob pena de documento complementar cobrando o diferencial de alíquota/preço.

“Os preços ora apresentados poderão ser reajustados a qualquer momento, pela superveniência de fatos que causem alteração nas condições originais da proposta, tais como aumento dos insumos, em especial da matéria-prima e variação de preços dos asfaltos na fonte produtora - PETROBRAS.”

O nosso corpo técnico permanece sempre a disposição do cliente, para orientação nos serviços executados.

A concessão de crédito para vendas a prazo está condicionada à prévia aprovação pelo setor de análise de limite de crédito da Traçado Distribuidora.

O prazo máximo para carga e descarga será cobrado de acordo com a Lei 11.442/2007, artigo 11 §5º.

Os preços apresentados para “Emulsão Asfáltica e Asfaltos Modificados (Cimento Asfáltico de Petróleo Modificado por Polímeros e Cimento Asfáltico de Petróleo Modificado por Adição de Borracha)” consideram alíquota de 0% quanto ao IPI, de acordo com a redução prevista para o código TIPI 2713.20.00 e 2715.00.00 constante no Anexo III do Decreto nº 8.950/2016, com a, que alterou a tabela de incidência do imposto sobre produtos industrializados – TIPI.

ENCARGOS TRIBUTÁRIOS

Os encargos tributários considerados neste proposta poderão sofrer alterações por determinação das autoridades competentes. Caso isso ocorra, os preços apresentados serão alterados, a fim de adequá-los às alterações.

Os pedidos de compra deverão ser enviados para nosso comercial, ou direto na central, dados estão mencionado abaixo.

Qualidade e eficiência para atendê-los.

Atenciosamente



Documento assinado digitalmente

JOSE CANDIDO DA SILVA JUNIOR

Data: 23/01/2026 13:05:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENG JUNIOR CANDIDO
REPRESENTANTE COMERCIAL FILIAL DE GOIÁS
(62) 98449-0857 jose.junior@tracado.com.br

TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Matriz: Rua Alferes de Magalhães, 92, sala 77

Bairro Santana - São Paulo-SP - I 54 2107.1000 – Erechim - RS

www.tracado.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE: EVEREST ENGENHARIA (32.635.536/0001-70)

DATA: 23/01/2026

LOCAL DA ENTREGA: CUMARI/GO

ID	PRODUTO	UNI	ICMS	VALORTON A VISTA	FRETE	VALORTOTAL
1	RR1C	TON	19%	R\$ 2.615,00	CIF	R\$ 2.615,00
2	EAI	TON	19%	R\$ 2.150,00	CIF	R\$ 2.150,00

ORIENTAÇÕES DA PROPOSTA:

Redução de base de cálculo do ICMS cfe. Art. 8º, Inciso VIII do Anexo IX do Decreto nº 4.852/1997 RCTE/GO.

Proposta válida durante o mês corrente.

FOB - Cliente paga o frete diretamente para transportadora já contratada.

CIF – Distribuidora para o frete direto a contratada.

Para toda carga carregada abaixo da capacidade do caminhão, o valor será cobrado pela capacidade total do caminhão - tara.

Para operações de vendas interestaduais ou de transporte estadual, na condição de contribuinte do ICMS, o cliente deverá comprovar tal condição, nos termos da legislação vigente, sob pena de documento complementar cobrando o diferencial de alíquota/preço.

“Os preços ora apresentados poderão ser reajustados a qualquer momento, pela superveniência de fatos que causem alteração nas condições originais da proposta, tais como aumento dos insumos, em especial da matéria-prima e variação de preços dos asfaltos na fonte produtora - PETROBRAS.”

O nosso corpo técnico permanece sempre a disposição do cliente, para orientação nos serviços executados.

A concessão de crédito para vendas a prazo está condicionada à prévia aprovação pelo setor de análise de limite de crédito da Traçado Distribuidora.

O prazo máximo para carga e descarga será cobrado de acordo com a Lei 11.442/2007, artigo 11 §5º.

Os preços apresentados para “Emulsão Asfáltica e Asfaltos Modificados (Cimento Asfáltico de Petróleo Modificado por Polímeros e Cimento Asfáltico de Petróleo Modificado por Adição de Borracha)” consideram alíquota de 0% quanto ao IPI, de acordo com a redução prevista para o código TIPI 2713.20.00 e 2715.00.00 constante no Anexo III do Decreto nº 8.950/2016, com a, que alterou a tabela de incidência do imposto sobre produtos industrializados – TIPI.

ENCARGOS TRIBUTÁRIOS

Os encargos tributários considerados neste proposta poderão sofrer alterações por determinação das autoridades competentes. Caso isso ocorra, os preços apresentados serão alterados, a fim de adequá-los às alterações.

Os pedidos de compra deverão ser enviados para nosso comercial, ou direto na central, dados estão mencionado abaixo.

Qualidade e eficiência para atendê-los.

Atenciosamente



Documento assinado digitalmente

JOSE CANDIDO DA SILVA JUNIOR

Data: 23/01/2026 13:05:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENG JUNIOR CANDIDO
REPRESENTANTE COMERCIAL FILIAL DE GOIÁS
(62) 98449-0857 jose.junior@tracado.com.br

TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Matriz: Rua Alferes de Magalhães, 92, sala 77

Bairro Santana - São Paulo-SP - I 54 2107.1000 – Erechim - RS

www.tracado.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE: EVEREST ENGENHARIA (32.635.536/0001-70)

DATA: 23/01/2026

LOCAL DA ENTREGA: CORUMBAIBA/GO

ID	PRODUTO	UNI	ICMS	VALORTON A VISTA	FRETE	VALORTOTAL
1	RR1C	TON	19%	R\$ 2.615,00	CIF	R\$ 2.615,00
2	EAI	TON	19%	R\$ 2.150,00	CIF	R\$ 2.150,00

ORIENTAÇÕES DA PROPOSTA:

Redução de base de cálculo do ICMS cfe. Art. 8º, Inciso VIII do Anexo IX do Decreto nº 4.852/1997 RCTE/GO.

Proposta válida durante o mês corrente.

FOB - Cliente paga o frete diretamente para transportadora já contratada.

CIF – Distribuidora para o frete direto a contratada.

Para toda carga carregada abaixo da capacidade do caminhão, o valor será cobrado pela capacidade total do caminhão - tara.

Para operações de vendas interestaduais ou de transporte estadual, na condição de contribuinte do ICMS, o cliente deverá comprovar tal condição, nos termos da legislação vigente, sob pena de documento complementar cobrando o diferencial de alíquota/preço.

“Os preços ora apresentados poderão ser reajustados a qualquer momento, pela superveniência de fatos que causem alteração nas condições originais da proposta, tais como aumento dos insumos, em especial da matéria-prima e variação de preços dos asfaltos na fonte produtora - PETROBRAS.”

O nosso corpo técnico permanece sempre a disposição do cliente, para orientação nos serviços executados.

A concessão de crédito para vendas a prazo está condicionada à prévia aprovação pelo setor de análise de limite de crédito da Traçado Distribuidora.

O prazo máximo para carga e descarga será cobrado de acordo com a Lei 11.442/2007, artigo 11 §5º.

Os preços apresentados para “Emulsão Asfáltica e Asfaltos Modificados (Cimento Asfáltico de Petróleo Modificado por Polímeros e Cimento Asfáltico de Petróleo Modificado por Adição de Borracha)” consideram alíquota de 0% quanto ao IPI, de acordo com a redução prevista para o código TIPI 2713.20.00 e 2715.00.00 constante no Anexo III do Decreto nº 8.950/2016, com a, que alterou a tabela de incidência do imposto sobre produtos industrializados – TIPI.

ENCARGOS TRIBUTÁRIOS

Os encargos tributários considerados neste proposta poderão sofrer alterações por determinação das autoridades competentes. Caso isso ocorra, os preços apresentados serão alterados, a fim de adequá-los às alterações.

Os pedidos de compra deverão ser enviados para nosso comercial, ou direto na central, dados estão mencionado abaixo.

Qualidade e eficiência para atendê-los.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE CANDIDO DA SILVA JUNIOR
Data: 23/01/2026 13:05:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENG JUNIOR CANDIDO
REPRESENTANTE COMERCIAL FILIAL DE GOIÁS
(62) 98449-0857 jose.junior@tracado.com.br